



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone (055) 551-1558  
CEP 98510-000 - CGC 94.442.282/0001-20

**LEI MUNICIPAL Nº 070/94**

Altera os artigos 16, 18, 22 e 32 da Lei Municipal nº 010/93 de 18 de fevereiro de 1.993.

PROFESSOR GILDO MARTENS, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 16, 18, 22 e 32 da Lei Municipal nº 010/93 de 18 de fevereiro de 1.993.

Art. 2º - São criados, no Quadro Permanente, os seguintes cargos:

Nível	Total de Cargos	Denominação das Classes	Código
Principal	04	Engenheiro Agrônomo	SAG.30.01.10
		Engenheiro Civil	SOVU.20.01.10
		Enfermeira	SSA.10.02.10
Médio	20	Técnico em Contabilidade	SAG.30.01.09
		Técnico Agrícola	SAG.30.03.09
		Agente Administrativo	SAG.30.03.08
		Fiscal Tributário	SAG.30.01.08
		Fiscal Sanitário	SSA.10.01.08
		Tesoureiro	SAG.30.01.08
		Agente Administrativo Auxiliar	SAG.30.10.06
Simples	72	Mecânico	SOVU.20.01.07
		Operador de Máquina	SOVU.20.10.07
		Motorista	SOVU.20.12.06
		Auxiliar de Mecânico	SOVU.20.01.05
		Agente de Saúde	SSA.10.06.04
		Inseminador	SAG.30.01.03
		Telefonista	SAG.30.08.03
		Servente	SAG.30.06.02
		Gari	SOVU.20.02.02
		Vigia	SAG.30.02.02
		Serviços Gerais	SOVU.20.20.01





Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone (055) 551-1558

CEP 98510-000 - CGC 94.442.282/0001-20

Art. 2º - São as seguintes as séries de serviços existentes no Quadro Permanente de Cargos:

I - Série de Serviços de Saúde e Assistência - SSA - 10

Nº de Cargos	Denominação do Cargo	Padrão
02	Enfermeira	10
01	Fiscal Sanitário	08
06	Agente de Saúde	04

II - Série de Serviços de Obras, Viação e Urbanismo - SOVU - 20

Nº de Cargos	Denominação do Cargo	Padrão
01	Engenheiro Civil	10
01	Mecânico	07
10	Operador de Máquina	07
12	Motorista	06
01	Auxiliar de Mecânico	05
05	Gari	02
20	Serviços Gerais	01

III - Série de Serviços de Administração Geral - SAG - 30

Nº de Cargos	Denominação do cargo	Padrão
01	Engenheiro Agrônomo	10
03	Técnico Agrícola	09
01	Técnico em Contabilidade	09
03	Agente Administrativo	08
01	Fiscal Tributário	08
01	Tesoureiro	08
10	Agente Administrativo Auxiliar	06
08	Telefonista	03
01	Inseminador	03
06	Servente	02
02	Vigia	02

Art. 4º - São criados os seguintes Cargos em Comissão, de livre nomeação do Prefeito, destinados ao atendimento de encargos de chefia, assessoramento e outros que a Lei determinar, os quais, também, poderão ser providos, optativamente, sob a forma de Função Gratificada.





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone (055) 551-1558  
CEP 98510-000 - CGC 94.442.282/0001-20

Quantidade	Denominação do Cargo	Padrão	CC	FG
07	Secretário	10	CC	FG
01	Engenheiro Agrônomo	10	CC	--
02	Consultor Jurídico	10	CC	--
01	Médico Veterinário	10	CC	--
02	Médico	10	CC	--
02	Cirurgião Dentista	10	CC	--
01	Engenheiro Civil	10	CC	--
01	Arquiteto Urbanista	10	CC	--
01	Enfermeira	10	CC	FG
01	Assessor Especial	10	CC	--
01	Chefe de Gabinete	09	CC	FG
01	Assessor de Imprensa	08	CC	FG
04	Chefe de Departamento	07	CC	FG
05	Subprefeito	05	CC	--
04	Assessor Administrativo	04	CC	FG
06	Chefe de Serviço	03	CC	FG
05	Chefe de Setor	01	CC	FG

Art. 5º - São criados no Quadro de Pessoal Temporário, 20 cargos correspondentes ao Padrão 01, art. 2º, II, para contratação emergencial, com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 16, 18, 22 e 32 da Lei Municipal nº 010/93 de 18 de fevereiro de 1.993.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, aos 18 de fevereiro de 1.994.

*Gildo Martens*  
Profº Gildo Martens  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 18 de fevereiro de 1.994.

*Augusto Freilias*  
Augusto Freilias

Sec.Mun.de Administração.

